



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO-TO**

Rua Antonio Tiago, S/n?, Centro.

**LEI Nº 374, DE 30 DE JUNHO DE 2025.**

**“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANGICO AO SENHOR MARCUS MARCELO DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Angico aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de **Cidadão Honorário do Município de Angico** ao **Senhor Marcus Marcelo de Oliveira**, deputado estadual, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Angico e ao Estado do Tocantins, com especial destaque para sua contribuição nas áreas da educação, da saúde pública veterinária, da inclusão social e da causa animal, bem como por sua destacada atuação parlamentar e comprometimento com o desenvolvimento regional.

**Art. 2º** A entrega do referido título será realizada em Sessão Solene, em data a ser definida pela Presidência da Câmara Municipal.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO, ESTADO DO TOCANTINS**, 30 de junho de 2025.

**CLEOFAN BARBOSA LIMA**

**PREFEITO MUNICIPAL**



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.angico.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-0a935b-300620251217051675**